DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará chamamento público, sendo que o Edital completo poderá ser retirado no Setor de Licitações, situado à Avenida Frederico Ozanan, nº 255, Centro, Mineiros do Tietê/SP – fone (14)3646-9090, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min horas, ou acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br.

VALOR DO EDITAL: R$ 5,00 (cinco reais)

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Prospecção no mercado imobiliário do município de Mineiros do Tietê de imóvel para locação, visando a guarda de materiais recicláveis e desenvolvimento de trabalhos com os catadores de produtos recicláveis do município

ENTREGA DO ENVELOPE até as 09:00 do dia 13/05/2020, no Setor de Protocolo da Prefeitura, situada na Avenida Frederico Ozanan, 255, Centro.

DATA DA SESSÃO: 13/05/2020, às 09:00.

Mineiros do Tietê, 27/04/2020

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução indireta e do tipo MENOR PREÇO Global, sendo que o Edital completo poderá ser retirado no Setor de Licitações, situado à Avenida Frederico Ozanan, nº 255, Centro, Mineiros do Tietê/SP – fone (14)3646-9090, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min horas.

VALOR DO EDITAL: R$ 05,00 (cinco reais)

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 141.775,63 (cento e quarenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 2/2020

EDITAL: 11/2020

PROCESSO: 684/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À TRAVESSIA EM ADUELAS NO RIBEIRÃO SÃO JOÃO, LOCALIZADA NA ESTRADA RURAL DO TASCA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PEÇAS TÉCNICAS E CONVÊNIO 002/630/2020.

ENTREGA DOS ENVELOPES N º 01 “DOCUMENTAÇÃO” e N º 02 “PROPOSTA” até as 09:00 do dia 15/05/2020, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Avenida Frederico Ozanan, 255, Centro.

DATA DA SESSÃO: 15/05/2020, às 09:00.

Mineiros do Tietê, 27 de abril de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução indireta e do tipo MENOR PREÇO Global, sendo que o Edital completo poderá ser retirado no Setor de Compras, situado à Avenida Frederico Ozanan, nº 255, Centro, Mineiros do Tietê/SP – fone (14)3646-9090, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min horas.

VALOR DO EDITAL: R$ 10,00 (dez reais)

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

R$ 103.280,4 (cento e três mil duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 1/2020

EDITAL: 10/2020

PROCESSO: 406/2020

OBJETO: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PAVIMENTAÇÃO DA RUA LAURINDO VENDRAMINI E RUA ORESTES BASSO

ENTREGA DOS ENVELOPES N º 01 "DOCUMENTAÇÃO" e N º 02 "PROPOSTA" até as 09:01 do dia 14/05/20, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Avenida Frederico Ozanan, 255, Centro.

DATA DA SESSÃO: 14/05/20, às 09:01.

Mineiros do Tietê, 23 abril de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre novas medidas administrativas para retomada das atividades administrativas internas, observado o enfrentamento da saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

MARCOS ANTONIO ROSSETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de retomada gradual e escalonada das atividades da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as medidas relativas ao funcionamento da Casa Legislativa e das atividades administrativas e legislativas, em face das medidas e recomendações das autoridades de saúde no combate ao novo coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a necessidade de proteção aos Vereadores, funcionários e o público em geral, a fim de se evitar aglomerações para reduzir o contágio pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO as determinações do Governo do Estado de São Paulo, que estendeu o período da quarentena até o dia 10 de Maio de 2020 (Decretos nº 64.881, de 22/03/2020 e 64.946, de 17/04/2020);

RESOLVE:

Art. 1º - Retomar, de forma gradual, as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal:

§ 1º. A Câmara retomará as atividades administrativas internas, de forma presencial, a partir do dia 27 de abril (segunda-feira), no período das 8:00 às 17:00 horas;

§ 2º. As Sessões Ordinárias, Solenes e Audiências Públicas permanecem suspensas, pelo menos até o dia 10 de maio de 2020, com base nas determinações do Governo do Estado de São Paulo, por meio dos Decretos nº 64.881, de 22/03/2020 e 64.946, de 17/04/2020.

§ 3º. Com base no parágrafo anterior, para a retomada das Sessões Ordinárias, Solenes e Audiências Públicas, serão observadas a manifestação e recomendações das autoridades e sanitárias e do Governo do Estado de São Paulo, com relação a extensão da quarentena e/ou flexibilização das medidas e funcionamento dos serviços e das atividades legislativas.

§ 4º. Sessões Extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento nesse período, diante da necessidade e urgência do Município, observadas as determinações legais, sendo que serão transmitidas ao vivo pela página eletrônica da Câmara Municipal (www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br) e também pelas redes sociais Facebook (https://www.facebook.com/camaramineiros/) e Youtube (https://www.youtube.com/channel/UCSsXTtzr4WrXJgMmLU-YSxg).

§ 4º. O atendimento ao público durante o período descrito nos parágrafos anteriores, será realizado de forma reduzida e com prévio agendamento, podendo

ser realizado pelo telefone (14) 3646-1399 e/ou pelos canais eletrônicos www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br e administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br;

§ 5º. Somente poderão circular pela Câmara Municipal Vereadores, Servidores, Estagiários e prestadores de serviços autorizados.

Art. 2º - As atividades e trabalhos das Comissões Especiais e Processantes que estão em trâmite na Casa Legislativa, permanecem suspensos.

Art. 3º - Os prestadores de serviços que auxiliam nas atividades administrativas, legislativas e contábil, dentro das possibilidades e exigências da Casa poderão realizar trabalho remoto, mediante comunicação à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 4º - O Presidente da Câmara Municipal tomará as medidas necessárias a fim de limitar o fluxo de pessoas no prédio, permitindo o acesso apenas daquelas pessoas que participarão de atos administrativos e legislativos ou que comprovarem a necessidade de ingresso.

Art. 5º - A Câmara está atenta às recomendações do Ministério da Saúde e, se necessário, poderá prorrogar a medida, bem como adotar outras que se fizerem necessárias para resguardar a saúde de seus servidores e da população neste momento crítico.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, aos 24 de Abril de 2.020.

MARCOS ANTÔNIO ROSSETO

Presidente